ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025
DISPENSA Nº 038/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de telas de polietileno nas dependências do refeitório da Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa, visando o controle e a prevenção da entrada de pombos, garantindo um ambiente seguro e salubre para crianças e funcionários.

Informamos que a sessão foi retomada para averiguação da documentação pendente.

Foi instaurada diligência, com base nos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, concedendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar de **17 (dezessete) de julho de 2025**, para apresentação de novo documento válido. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período, conforme estabelece a referida legislação.

Após análise, verificamos que a pessoa jurídica **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA**, inscrita no CNPJ nº 15.089.476/0001-18, não apresentou o documento válido dentro do prazo estipulado.

Diante disso, e conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, o prazo para apresentação do documento será **prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis**.

Sem mais no momento.

Cachoeira de Minas, 24 de julho de 2025.

_____
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Agente de Contratação